

EDITAL 002/2023

O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDECA RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de **Técnico de nível superior**, para compor a equipe do **Projeto: “De Olho nos Direitos da Criança e do Adolescente”**, tendo como base o Termo de Fomento nº 930156/2022, celebrado com a União, por meio do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, de acordo com a legislação pertinente e complementar, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Da vaga:

Técnico de nível superior: 01 (uma) vaga

1.1. Regime e Tempo de Trabalho:

Técnico de nível superior: 30 horas, regido por contrato de trabalho por tempo determinado (8 meses)

1.2. Habilidades e requisitos para os cargos de Coordenador(a) e Técnico(a):

- Afinidade e disponibilidade para atuar na defesa dos Direitos Humanos;
- Experiência em processos de articulação de redes locais ligadas ao tema dos direitos humanos;
- Compreensão/visão sistêmica para tomada de decisões;
- Proatividade; Postura ética; Conhecimento e atuação na área da infância e juventude;
- Habilidade para operar e atualizar banco de dados;
- Habilidade verbal e escrita; Redação própria;
- Capacidade de síntese e elaboração de relatórios periódicos sobre o trabalho realizado;
- Habilidade para trabalhar com equipe multidisciplinar.

1.3. Para Técnico de nível superior:

Formação de nível superior em psicologia, com expertise em direitos humanos da criança e do adolescente e experiência comprovada em projetos sociais com atendimento direto a crianças e adolescentes.

1.4. Requisitos obrigatórios para os cargos:

Possuir diploma, devidamente registrado, referente ao cargo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC e possuir registro profissional no Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro.

1.5. Remuneração (valor bruto mensal):

Técnico de nível superior: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Benefícios: auxílio transporte

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

Análise do currículo; Prova de redação e Entrevista.

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

a) – Período de envio dos currículos para o e-mail:

selecao@cedecarj.org.br – 02/03 a 06/03/2023

b) – Divulgação do resultado preliminar e convocação para prova redação e entrevistas:
07/03/2023

Rua do Ouvidor, 183, sala 308 - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-030

CNPJ 10.832.372/0001-38 - Tel: (+55 21) 3091-4666 email: cedecarj@cedecarj.org.br

Títulos: CEBAS (Portaria SNAS nº 157, de 16/12/2016) - Utilidade Pública Municipal (Lei nº 5.933, de 25/08/2015)

Registros: CMDCA RJ 011/2011 | CMAS RJ 967/2015

- c) – Realização da prova de redação e entrevistas: **08/03/2023**
- d) – Divulgação do resultado final: **09/03/2023**
- e) – Entrega da documentação necessária para contratação: **13/03/2023**
- f) – Previsão de contratação do(a) profissional selecionado(a): **14/03/2023**

OBS: CABE AOS CANDIDATOS(AS) ACOMPANHAREM OS RESULTADOS DAS ETAPAS DE SELEÇÃO NAS PUBLICAÇÕES QUE SERÃO DIVULGADAS NAS ÚLTIMAS NOTÍCIAS DO SITE: WWW.CEDECARJ.ORG.BR

3. Realização das etapas:

- a) Não serão aceitos currículos postados fora do prazo estipulado no item 2.1 - “a”, deste edital;
- b) No currículo, serão analisados os seguintes aspectos: experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente, atuação na área dos direitos humanos, cursos de formação, referências pessoais e profissionais, etc.;

3.1. Entrevista e prova de redação:

- A entrevista e a prova de redação serão destinadas a avaliar habilidades e requisitos para as funções citadas neste edital;
- Não serão permitidas consultas durante a confecção da prova de redação.

3.2. Da convocação:

- As convocações para a entrevista, com divulgação do dia, horário e local, serão feitas por e-mail, cabendo ao(à) candidato(a) o acompanhamento do recebimento da mensagem e da divulgação pelo site www.cedecarj.org.br;


3.3. Dos documentos:

- É obrigatória a apresentação dos comprovantes originais e cópias de formação profissional no ato da entrevista;
- É obrigatória a apresentação dos documentos originais e cópias de identidade, do registro do CPF, da carteira profissional de trabalho e previdência, comprovante de residência no ato da entrevista.

3.4. Da contratação:

- O início do trabalho está previsto para o primeiro(a) colocado(a) de cada área.
- O(A) profissional aprovado(a) no processo seletivo deverá aguardar as orientações do setor administrativo financeiro sobre os trâmites e documentos para contratação.

Rio de Janeiro, 02 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
 PEDRO ROBERTO DA SILVA PEREIRA
Data: 02/03/2023 15:24:17-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Pedro Roberto da Silva Pereira

Coordenador Executivo do CEDECA Rio de Janeiro